

**Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 16/2020** – para “Aquisição de partituras e materiais de reposição para os instrumentos do Projeto de Música de Sarzedo, **COM PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE's**, nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014, conforme definido no Termo de Referência anexo ao edital”, no dia **24/03/2020**, as 09hs30mn, no Setor de Compras, a Rua Antônio Dias dos Santos, 148, Centro, Sarzedo/MG. O edital e anexos encontram-se a disposição no site da Prefeitura [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br). Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail [comprassaude@sarzedo.mg.gov.br](mailto:comprassaude@sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo/MG, 11 de março de 2020.

**Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 19/2020** – para “Contratação de empresa especializada em transporte de pessoas em ônibus tipo lotação e/ou rodoviário, com motorista e combustível, que atenda a legislação de trânsito, para transportar os alunos da rede municipal de ensino de Sarzedo, **COM PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE's**, nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014, conforme definido no Termo de Referência anexo ao edital”, no dia **26/03/2020**, as 09hs30mn, no Setor de Compras, a Rua Antônio Dias dos Santos, 148, Centro, Sarzedo/MG. O edital e anexos encontram-se a disposição no site da Prefeitura [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br). Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail [comprassaude@sarzedo.mg.gov.br](mailto:comprassaude@sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo/MG, 11 de março de 2020.

**Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 20/2020** – para “Contratação de prestador de serviços para fornecimento e instalação de faixas de tecido devidamente pintadas, para divulgação de matérias institucionais da administração municipal, para informação à população, com fornecimento de materiais, mão de obra e instalação, **COM EXCLUSIVIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE's**, nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014, conforme definido no Termo de Referência anexo ao edital”, no dia **27/03/2020**, as 09hs30mn, no Setor de Compras, a Rua Antônio Dias dos Santos, 148, Centro, Sarzedo/MG. O edital e anexos encontram-se a disposição no site da Prefeitura [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br). Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail [comprassaude@sarzedo.mg.gov.br](mailto:comprassaude@sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo/MG, 11 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Publica extrato de Contrato N° 24/2020, originado da Concorrência Pública 01/2019, cujo objeto é: “Contratação de empresa especializada de engenharia para fornecimento de material, mão de obra e execução da construção da Escola Municipal Santa Rosa - Sarzedo/MG”. Vigência: 04/03/2020 à 04/03/2022. Prestador de serviços: CONSTRUTORA GRADUAL LTDA ME, CNPJ/MF sob o n.º 03.379.594/0001-81, ao valor R\$ 3.371.372,32 ( Três milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). O inteiro teor deste contrato encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo, 11 de Março de 2020.

### DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

|   |   |  |
|---|---|--|
| <p><b>Marcelo Pinheiro do Amaral</b><br/>Prefeito Municipal</p> <p><b>Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014.</b></p> <p><a href="http://www.sarzedo.mg.gov.br">www.sarzedo.mg.gov.br</a></p> | <p><b>Distribuição:</b> Protocolo Geral</p> <p><b>Prefeitura Municipal de Sarzedo:</b> Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG.</p> <p><b>CEP.</b> 32450-000 ./ <b>FONE:</b> (31)3577-7007</p> <p><b>Assinatura Digital:</b> Fidelis de Almeida Araújo</p> |  |
|---|---|--|



Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG publica extrato de contrato nº 27/2020 processo dispensa de licitação nº 49/2020, originado da Prestação de Serviço que se celebram o Município de Sarzedo e REIS E TEIXEIRA DA COSTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços assessoria e consultoria jurídica, em processos administrativos disciplinares, sindicâncias e inquéritos administrativos”. Empresa: REIS E TEIXEIRA DA COSTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº 23.932.285/0001-02, Valor Total: R\$ 17.200,00 (Dezessete Mil e duzentos reais) dividido em 12 parcelas pagas (mensalmente). O inteiro teor deste contrato está disponível no site: [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo 11 de março de 2020.

**PORTARIA N° 81/2020**

*“Nomeia Camila da Silva Teixeira para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO:**

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está (o) a candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Camila da Silva Teixeira** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificado(a) no referido concurso em 19º lugar.

**Art.2º.** O (a) concursado (a) supramencionado deverá, sob pena de ser considerado (a) desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

**Art.3º.** A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 11 de março de 2020.

**Marcelo Pinheiro do Amaral**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 82/2020**

*“Nomeia RUTE FERNANDES DE OLIVEIRA PEREIRA para o cargo de Servente Escolar e dá outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO:**

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - As Leis Complementares nº. 112/2017 e nº 113/2017, que alteraram o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais de Sarzedo;
- III** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018, em 23/01/2018;
- IV** - Que dentre os aprovados e classificados está o (a) candidato (a) ora nomeado (a);
- V** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública;
- VI** – Solicitação constante no Ofício nº 73/2020, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, em 04 de Fevereiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear, em caráter de Provimento Efetivo, **RUTE FERNANDES DE OLIVEIRA PEREIRA** para o cargo de “**Servente Escolar**”, classificada no referido concurso em **60º lugar**, em substituição a servidora Minervina Cardoso Batista.

**Art.2º.** A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, **TOMAR POSSE** no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

**Art.3º.** A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 11 de Março de 2020.

**Marcelo Pinheiro do Amaral**  
**Prefeito Municipal**



## **PORTARIA N° 83/2020**

*“Nomeia DAVID MIKE DA SILVA RIBEIRO para o cargo de VIGIA II e dá outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

### **CONSIDERANDO:**

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado o Concurso Público nº 02/2017, homologado pelo Decreto nº 1.142/2018 em 16/05/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, o Sr. **DAVID MIKE DA SILVA RIBEIRO**, para o cargo de VIGIA II, classificado no referido concurso em **21º** lugar.

**Art.2º** - O concursado supramencionado deverá, sob pena de ser considerado desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

**Art.3º** - A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 02/2017, bem como art. 25 da Lei Complementar nº 05/1997.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 11 de Março de 2020.

**Marcelo Pinheiro do Amaral**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 84/2020**

*“Nomeia NIVALDO CUSTODIO LIMA para o cargo de VIGIA II e dá outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO:**

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado o Concurso Público nº 02/2017, homologado pelo Decreto nº 1.142/2018 em 16/05/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, o **Sr. NIVALDO CUSTODIO LIMA**, para o cargo de VIGIA II, classificado no referido concurso em **22º** lugar.

**Art.2º** - O concursado supramencionado deverá, sob pena de ser considerado desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

**Art.3º** - A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 02/2017, bem como art. 25 da Lei Complementar nº 05/1997.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 11 de Março de 2020.

**Marcelo Pinheiro do Amaral**  
**Prefeito Municipal**